



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Secretária de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na delegação de competência prevista no art. 6º, inciso II, alínea “b”, da Portaria nº 132/2024/TCE-CE, torna público que, nos autos do Processo Administrativo nº 18725/2026-3, **AUTORIZA**, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.**, visando à prestação do serviço oficial de Licenciamento de Atualizações de Software e Suporte Técnico (Software Update License & Support) para 02 (duas) licenças Oracle Database Standard Edition One (SEO) 11g, de caráter perpétuo, licenciadas pela métrica Processor, modalidade de uso Full Use, vinculadas ao CSI nº 16008751, de propriedade do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o acesso às atualizações de software, às atualizações críticas de segurança e ao suporte técnico oficial da fabricante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e em seus Adendos, pelo valor global de **R\$ 14.851,34 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos)**, conforme as condições estabelecidas nos autos do processo.

Publique-se.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO